



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 527

Sonora - MS, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Protocolo: nº 223/2022

16 / 12 / 2022

Assinatura Tereza Maria

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 430, "**Autoriza o poder executivo municipal a celebrar Termo de Parceria com o Instituto Ciranda – Música e Cidadania e dá outras providências.**"

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria com o Instituto mencionado, com o intuito de criação da orquestra Jovem de Sonora.

O Projeto foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Ata inclusa.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei em regime especial de urgência

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

ENELTO RAMOS DA SILVA:49217704172
Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2022.12.15 09:20:52 -04'00'

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº430

Sonora - MS, 15 de dezembro de 2022.

“Autoriza o poder executivo municipal a celebrar Termo de Parceria com o Instituto Ciranda – Música e Cidadania e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a celebrar Termo de Parceria mediante transferência ao Instituto Ciranda – Música e Cidadania, inscrito no CNPJ 05.527.180/0001-88, localizado à Rua do Flamengo, 333, Jardim Guanabara, Cuiabá – MT – CEP 78010-675, no valor total de R\$ 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), conforme cronograma anexo, com objetivo de criação da Orquestra Jovem de Sonora.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2022.12.15 09:21:17 -04'00'

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

À

Prefeitura de Sonora – Mato Grosso do Sul

SISTEMA CIRANDA DE ENSINO MUSICAL

APRESENTAÇÃO

O Instituto Ciranda – Música e Cidadania é uma associação civil sem fins lucrativos, reconhecida como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) pelo Ministério da Justiça, criada para desenvolver ações nas áreas da educação e cultura, utilizando a música como ferramenta de cidadania. Nesses 19 anos de atividades ininterruptas, o Instituto Ciranda atendeu em torno de 10.000 crianças e adolescentes no estado de Mato Grosso ensinando música gratuitamente. Atualmente, o Instituto atende cerca de 800 crianças, adolescentes e jovens oriundos de diversas classes sociais e de diversas cidades mato-grossenses. O principal requisito para participar é que cada aluno deve estar frequentando a escola regularmente e que tenha disponibilidade de tempo para dedicar-se a música.

Os alunos do Instituto Ciranda dispõem gratuitamente de condições para que possam se desenvolver plenamente. O Instituto oferece aulas do instrumento musical da sua escolha, aulas de disciplinas teóricas auxiliares, uniforme, métodos e partituras, e quando necessário, o instrumento musical. Além das atividades regulares, são oferecidos constantemente cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional nas diversas áreas musicais e também de produção cultural.

É notória a percepção da sociedade e do poder público no que diz respeito ao reconhecimento da importância de iniciativas desta natureza, no sentido de ser um importante elo entre a família e a escola, além de funcionar como um elemento agregador de novas informações à formação do indivíduo, conduzindo-o para o pleno exercício de sua cidadania. A experiência ao longo desses anos de implantação do Instituto Ciranda em cidades como Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Rondonópolis, Poconé, Nova Brasilândia e em Nova Mutum nos faz observar que esta ação tem despertado o interesse de representantes da comunidade, cidadãos que a cada dia se envolve mais com o projeto demonstrando o grande grau de aceitação e sustentabilidade social que o projeto adquire nas comunidades em que é implantado.

Para além de todas as vantagens que uma iniciativa como esta pode resultar, desde as questões preventivas, de direcionamento e de reflexões por meio da arte, está também a ampliação de modo concreto das possibilidades profissionais para o jovem e ainda o resultado musical, artístico e cultural a ser desenvolvido e compartilhado com a comunidade. Atualmente, a

Orquestra Sinfônica CirandaMundo, a Orquestra Primeira Ciranda e os variados grupos camerísticos presentes no instituto, colaboram com o cenário musical do nosso estado, proporcionando experiências artísticas com elevado nível à comunidade mato-grossense.

OBJETIVOS

1. Oferecer a crianças, adolescentes e jovens além da formação técnica, plenas condições para o exercício da cidadania.
2. Desencadear uma ação de ensino dos instrumentos musicais que em longo prazo se estenderá a todo o Estado de Mato Grosso, na medida em que as tecnologias ora desenvolvidas, servirão de modelo e suporte a iniciativas vindouras.
3. Promover os valores da cultura de paz e outros valores universais junto a nossas crianças, adolescentes e jovens, por meio de ações que proporcionem a igualdade de oportunidades e contribuam para o desenvolvimento social do Brasil.

MISSÃO

Criar oportunidades de desenvolvimento pleno através do ensino e difusão da arte musical para crianças, adolescentes e jovens no Estado de Mato Grosso.

VISÃO

Ser reconhecido como protagonista no ensino e na expansão da arte musical orquestral no Estado de Mato Grosso, por meio de ações sociais de ensino musical.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Esta proposta tem como objetivo a criação da Orquestra Jovem de Sonora. De modo objetivo, por meio de oficinas de música, serão oferecidas aulas para crianças e adolescentes de flauta doce, técnica em instrumentos como clarineta, flauta transversal, saxofone, trompete, trombone, percussão e violino, além das aulas de teoria musical e prática musical coletiva.

BASE PROGRAMÁTICA

1. Aula de técnica instrumental: estudos técnicos de escalas, respiração, empunhadura, embocadura e postura no estudo do instrumento.
2. Aula de teoria musical: estudo gradativo dos elementos de teoria musical aplicada aos instrumentos de banda de música;
3. Prática musical coletiva: encontro semanal para a prática musical coletiva.

RESUMO DA PROPOSTA

- 10 meses de aulas de música;
- Atendimento direto para 80 alunos;
- 04 professores de música;
- Maestro;
- Assistente Social;
- Coordenação pedagógica;
- Metodologia Ciranda;
- Equipe de Comunicação;
- Métodos de Ensino Musical do Instituto Ciranda – Música e Cidadania;
- Elaboração de relatórios pedagógicos e sociais mensais;
- Impressão dos métodos e arranjos musicais para 80 alunos;
- Uniforme para 80 alunos;

COMPROMISSOS DO PARCEIRO LOCAL

INVESTIMENTO: PLANILHA - ANEXO I

INVESTIMENTO PONTUAL EM INSTRUMENTOS: PLANILHA - ANEXO II

DESPESAS:

Traslado dos professores Rondonópolis x Sonora x Rondonópolis

Despesas de alimentação dos professores: Lanche, almoço, lanche

Despesas de alimentação da equipe pedagógica (quando houver), mediante prévio agendamento.

ORGANIZAÇÃO:

Espaço físico: Para realização das aulas e ensaios.

ESPAÇO/EQUIPAMENTOS DE CADA POLO

- Espaço com 4 salas com espaço suficiente para atendimento de até 10 alunos, e 10 cadeiras em cada sala;
- Kit com quadro branco, apagador e pincel;
- Uma sala para ensaio, espaço para 40 alunos;
- 40 cadeiras de plástico sem braços para os ensaios da Orquestra Jovem de Sonora (caso os ensaios ocorram em outros espaços, que não sejam o mesmo em que ocorrer as aulas);
- 20 estantes de partituras;

CONTRAPARTIDA PARA O APOIADOR

- Acesso a abundante material de áudio e vídeo de aulas, ensaios e concertos para utilização em respectivo portfólio, de acordo com as necessidades do parceiro;
- Inclusão de logomarca no Programa de Concerto da Orquestra Sinfônica CirandaMundo, publicação anual do Instituto Ciranda, com tiragem de 2 mil exemplares e distribuição gratuita;
- Inclusão de logomarca e falas em vídeo institucional a ser produzido contendo as ações desenvolvidas pelo Instituto em várias cidades de Mato Grosso;
- Inclusão de logomarca em todos os materiais de divulgação como banners, flyer, cartazes e em backdrop montado no foyer do Teatro em dias de espetáculo, concertos e recitais da Orquestra Sinfônica e nos eventos promovidos pelo Instituto Ciranda;
- Citação da marca da empresa nas vinhetas de início de espetáculo;
- Citação em falas na abertura de todos os espetáculos (concertos e recitais) promovidos pelo Instituto Ciranda.

METODOLOGIA CIRANDA

O Instituto Ciranda é uma organização social do terceiro setor que a 19 anos ininterruptos tem levado o ensino musical para crianças, adolescentes e jovens em Mato Grosso. Ao longo desses anos mais de 10.000 alunos passaram por esse processo pedagógico e hoje isto emana em várias cidades mato-grossenses. Além da capital Cuiabá, vemos ações do Instituto acontecendo em Rondonópolis, Poconé, Chapada dos Guimarães e nas comunidades de João Carro e Água Fria.

A inserção de valores como respeito ao próximo, disciplina, ética, liderança e cidadania são elementos constituintes em todos os fazeres do Instituto, o que resulta aos envolvidos nesta metodologia um enorme enriquecimento humano, cultural e social que através da música é possível alcançar.

A metodologia educacional do Instituto Ciranda tem como foco de suas ações educacionais três pilares que norteiam todos os fazeres da instituição. O primeiro deles é a forte crença na música como ferramenta de transformação social, buscando através das vivências musicais inserir a criança e adolescente em uma prática saudável, na procura de criar situações em que a música enquanto arte, proporcione reflexões que certamente nortearão seu crescimento e desenvolvimento pleno enquanto ser humano e cidadão. Outro importante pilar que serve de embasamento aos fazeres do Instituto Ciranda é a transmissão do conhecimento técnico sem o menor equívoco possível, na busca de fornecer o acesso às informações técnicas e teóricas, para subsidiar a proficiência musical no aluno. E se o jovem músico desejar, o caminho da alta performance. Por isso, o Instituto Ciranda tem uma metodologia própria, padronizada e progressiva, permitindo que os alunos desenvolvam seus potenciais artísticos com plenitude. O terceiro pilar, tão importante quanto os demais é a prática musical coletiva. A ideia do nome Ciranda vem de uma dança brasileira que é realizada de forma coletiva e de mãos dadas e por meio do organismo chamado orquestra, as práticas musicais são desenvolvidas.

Desse modo o Instituto Ciranda vem prosseguindo de maneira clara e consciente na sedimentação e estabelecimento da prática musical orquestral em Mato Grosso, de modo que culturalmente se desenvolva a percepção desta importância artística para a comunidade. Isso vem ocorrendo na medida em que percebemos que também estamos implantando uma escola enquanto tradição no ensino dos instrumentos de orquestra, resultado que vem sendo observado no nível técnico e artístico dos instrumentistas atuante hoje nos grupos musicais mato-grossenses.

Desde já agradecemos a confiança e nos colocamos à disposição para diálogos e desdobramentos futuros.



Instituto Ciranda – Música e Cidadania
Murilo Alves – Presidente

ANEXO

DESPESAS	QUANTIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL ANO
1. Recursos Humanos														
Metodologia Ciranda	1		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
Assistente Social	1		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Professor	1		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Maestro	1		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Secretária	1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
														R\$ 0,00
Subtotal		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00
2. Despesas Administrativas														
Coordenação Pedagógica	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
Coordenação de Comunicação	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
Transporte para professores (Rondonópolis Sorotax/Rondonópolis)	1		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
Alimentação dos Professores	4		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
														R\$ 0,00
Subtotal		R\$ 4.500,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	R\$ 0,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	R\$ 110.500,00
3. Despesas com Materiais														
Impressão de métodos e partituras	160	R\$ 3.200,00					R\$ 3.200,00							R\$ 6.400,00
Material de expediente e consumo	Mês	R\$ 2.000,00					R\$ 2.000,00							
Uniforme	100	R\$ 2.500,00												R\$ 2.500,00
Subtotal		R\$ 7.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.900,00
TOTAL DO DESEMBOLSO POR PARCELA		R\$ 12.200,00	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00	R\$ 28.800,00	R\$ 0,00	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00	
VALOR TOTAL DO PROJETO													R\$ 253.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SONORA - CMAS
ATA DA 6ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 20.06.2022

1 Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã,
2 foi realizada a sexta reunião sendo esta extraordinária do ano de 2022 do Conselho Municipal
3 da Assistência Social (CMAS), realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal da
4 Assistência Social e Trabalho registrando a presença dos seguintes membros
5 **Governamentais:** Zeli Gomes Soares, Jhonathan Cledson Amaral Costa, Sérgio Junior
6 Veroneze, Samara Teodoro Brandão, Fabiana Cristina Balduino Lopes, Maria Cristina da
7 Silva, Ângela Paula de Oliveira Ferreira; os membros **Não Governamentais:** Rosa Candida
8 da Costa Martins, Maria Eliana da Silva Brito, Teciane Braz da Silva Oliveira, Divina Maria da
9 Silva, Andelourdes Aparecida de Paula, Vanessa Santos Pereira, Pâmela Regina da Silva;
10 **convidadas:** a Técnica Gestora da Assistência Social Ana Carolina Teodoro de Oliveira, a
11 Gestora municipal Calinca Lazzarotto e a Secretária Executiva Alexsandra da Silva Ferreira
12 Heberle. Todas as pautas e assuntos para ser aprovados foram enviados: no e-mail dos
13 conselheiros/as do CMAS, além do grupo de WhatsApp com muita antecedência para leitura
14 e entendimento de todos e ainda foram fornecidas cópias no dia da reunião. As pautas foram
15 as seguintes: **1. Atos para Aprovação e Deliberação: 1. Aprovação da Ata nº 04/2022; 2.**
16 **Aprovação da Ata nº 05/2022; 3. Alteração da Comissão de Políticas Públicas; 4.**
17 **Registro de Entidades: APAE e Projeto Esperança; 5. Aprovação das Contas do FMIS e**
18 **FMAS dos meses de janeiro à abril de 2022; 6. Demonstrativo 2021 do FEAS; 7.**
19 **Recebimento de recursos por Emenda Parlamentar nº 20228100306 - Programação nº**
20 **55007.935.2022.0002 de Custeio GND3 do FNAS no valor de R\$ 100.000,00; 8. Alteração**
21 **da Mesa Diretora do CMAS; 9. Projeto Ciranda- Orquestra Jovem de Sonora MS;**
22 **10. Informes Gerais.** O Presidente do CMAS Sérgio Junior Veroneze, iniciou a reunião dando
23 boas-vindas a todos, fez a verificação dos membros presentes e apresentou as pautas para
24 reunião extraordinária. Para esta reunião o Presidente Sérgio solicitou o uso do aparelho de
25 Datashow para transmitir as informações apresentadas. A primeira e a segunda pautas foram
26 apresentadas juntas: **1. Aprovação da Ata nº 04/2022; 2. Aprovação da Ata nº 05/2022:** O
27 Presidente Sérgio Veroneze pediu a secretária executiva Alexsandra Ferreira que fizesse um
28 pequeno resumo das pautas aprovadas nas atas nº 04 e 05/2022. A secretária Alexsandra
29 Ferreira relatou as observações recebidas referente a quarta pauta da ata nº 04/2022 que se
30 tratava da participação no XXII CONGEMAS em Foz do Iguaçu de dois membros do CMAS e
31 a secretaria executiva, apesar de ter sido aprovado estas participações, não houve liberação
32 do Prefeito o envio de quatro pessoas (Gestora da Assistência Social, dois conselheiros do
33 CMAS e a secretária executiva), foram liberadas recursos para apenas duas pessoas (a
34 Gestora da Assistência Social e um membro do CMAS), assim dentro os votados, fora enviada
35 para participar deste evento a Vice Presidente Andelourdes Aparecida de Paula; a outra
36 observação sobre esta ata é a mudança no cronograma das reuniões ordinária, que em virtude
37 da saída para evento de três pessoas do CMAS, mas como fora liberado recurso apenas para
38 uma conselheira participar, o Presidente Sérgio fez nova convocação para 5ª reunião ordinária
39 de forma virtual. E sobre a ata nº 05/2022 foi feita a observação referente a pauta nº 04 que
40 ser refere ao recebimento recurso por meio de emenda parlamentar e que a mesma tinha
41 prazo para ser deliberada pelo CMAS, porém este prazo não foi repassado ao CMAS e que o
42 fato da quinta reunião ter ocorrido por falta de quórum, houve a necessidade da realização de
43 reunião extraordinária neste mês de junho. Após a fala da secretária executiva Alexsandra
44 Ferreira foi perguntado se havia mais alguma observação. Os conselheiros/as do CMAS não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SONORA - CMAS
ATA DA 6ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 20.06.2022

fizeram observações e disseram ter lido as atas e não encontraram nenhuma observação, sendo aprovadas por todos. A terceira pauta apresentada foi: **3. Alteração da Comissão de Políticas Públicas-** foi dito pelo Presidente Sérgio Veroneze que o CMAS estava recebendo a indicação do segmento não governamental da APAE de Teciane Braz da Silva Oliveira para ser conselheira titular em lugar da conselheira Erivelta Gonzaga. A conselheira Teciane foi nomeada pelo decreto nº 1128 de 24 de maio de 2022. Assim, houve necessidade de fazer alteração na comissão de Políticas Públicas, ficando da seguinte forma: Ângela Paula de Oliveira Ferreira; Fabiana Cristina Balduino Lopes, Vanessa Santos Pereira, Teciane Braz da Silva Oliveira, não houve nenhuma objeção e foi aprovado por todos. A quarta pauta: **4. Registro de Entidades: APAE e Projeto Esperança-** o Presidente Sérgio Veroneze perguntou aos conselheiros/as CMAS se todos fizeram a leitura dos relatórios de visitas técnicas que foi enviado nos e-mails cadastrados e no grupo de WhatsApp. As entidades APAE e Projeto Esperança são cadastradas neste Conselho e anualmente entregam as documentações que comprovem a oferta de serviços oferecidos no município de Sonora. A comissão de registro e fiscalização recebeu todos os documentos das entidades da APAE e do Projeto Esperança, depois marcaram uma data no mês de abril para visitar as entidades. A Comissão de registro e fiscalização de entidades governamental e não governamental do CMAS visitou a sede da APAE e do Projeto Esperança e emitiu os relatórios nº 01/2022 e 02/2022 e é parecer favorável as inscrições junto ao CMAS destas duas entidades não governamental. Foi feito a leitura pelo Presidente Sérgio dos relatórios, houve declarações e observações de alguns conselheiros/as do CMAS a respeito da estrutura (Projeto Esperança e APAE), dos serviços ofertados (Projeto Esperança e APAE) e da equipe de RH (APAE), mas nenhuma observação com objeções desfavoráveis à aprovação destas duas entidades. Assim, o Presidente Sérgio perguntou se os relatórios poderiam ser aprovados e se o CMAS poderia manter essas duas inscrições para o ano de 2022. Todos aprovaram e foram de parecer favorável. A quinta pauta: **5. Aprovação das Contas do FMIS e FMAS dos meses de janeiro a abril de 2022-** a comissão de orçamento e finanças se reuniu no dia 30 de maio de 2022 na sala de reuniões da Gerência de Assistência Social as 08h30 minutos para analisar as constas do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e do Fundo de Investimento Social dos meses de janeiro até abril de 2022. Foi recomendado pelo setor de contabilidade da prefeitura que a comissão observasse com atenção que a entrada dos recursos no FMAS está sendo inferior saídas. A Comissão de Orçamento e Finanças analisou cada mês com muita cautela as saídas de diárias, despesas na compra de alimentos (cestas básicas) e outros benefícios eventuais. Com relação as diárias para eventos, capacitações, seminários, conferências do SUAS e etc., foi observado pelo Presidente Sérgio Veroneze que não há retornos dos funcionários, conselheiros/as do CMAS e outros sobre os conhecimentos adquiridos. E que isto é ruim, pois não há compartilhamento dos conhecimentos do qual o município investiu. Assim, **ele propôs** que fosse elaborado pelo funcionário da prefeitura (técnicos do SUAS, Gestora da Assistência Social, Usuários do SUAS, Conselheiros/as CMAS, Secretária Executiva, etc.) um relatório ou um resumo para ser apresentado ao CMAS sobre os conhecimentos adquiridos em eventos, capacitações, etc. Esta proposta foi bem aceita entre os conselheiros/as do CMAS, discutiu-se mais um pouco este assunto. A secretária perguntou a todos os presentes se este assunto, poderia ser votado e registrado como uma pauta, todos concordaram e foi aprovado. Depois voltaram ao assunto das contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SONORA - CMAS
ATA DA 6ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 20.06.2022

89 analisadas e não encontraram nenhuma irregularidade que impedisse que as contas do FMAS
90 e FMIS de janeiro, fevereiro, março e abril fossem aprovadas. Em relação ao aconselhamento
91 do setor da contabilidade da Prefeitura sobre a saída dos recursos serem maiores que as
92 entradas, foi sugerido pela secretária executiva Alessandra Ferreira que a Comissão de
93 Orçamento e Finanças fizesse uma visita técnica ao CRAS e verificasse a quantidade de
94 cestas básicas e benefícios eventuais estão sendo atendido ao mês e depois relatasse essas
95 informações ao CMAS. Assim as contas analisadas foram aprovadas. A próxima pauta: 6.
96 **Demonstrativo 2021 do FEAS:** o Presidente Sérgio Veroneze passou a palavra para a
97 convidada a técnica Gestora Ana Carolina Teodoro de Oliveira que utilizou-se do sistema do
98 GSI para apresentar o Demonstrativo Sintético do FEAS, que foi transmitido aos presentes
99 por datashow para um melhor entendimento. As tabelas apresentadas foram mostradas todos
100 os fornecedores, os gastos realizados no exercício e apresentado todos os recursos
101 transferidos do FEAS por blocos: I. Proteção Social Básica; II. Proteção Social Especial de
102 Alta Complexidade e III. Saldo Reprogramado para 2022. Sendo que no I. **Bloco da Proteção**
103 **Social Básica** - Benefícios Eventuais (CRAS) o valor de **R\$ 25.514,00** (vinte e cinco mil,
104 quinhentos e quatorze reais), Programa Geração Amiga- Feliz Idade (SCFV) o valor de **R\$**
105 **23.765,83** (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), valor
106 total executado FEAS: **R\$ 49.978,68** (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais
107 e sessenta e oito centavos), Rendimento Bloco de Proteção Básica **R\$ 216,92** (duzentos e
108 dezesseis reais e noventa e dois centavos), com o saldo a Reprogramar de **R\$ 1.518,07** (um
109 mil, quinhentos e dezoito reais e sete centavos), no II. **Bloco da Proteção Social Especial**
110 **- Alta Complexidade** (Abrigo Institucional Casa Lar Feliz) foram recebidos o valor de **R\$**
111 **35.776,17** (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), valor
112 total executado FEAS Alta Complexidade: **R\$ 35.746,62** (trinta e cinco mil, setecentos e
113 quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), Rendimento do Bloco de Proteção Social
114 Especial- Alta Complexidade **R\$ 110,09** (cento e dez reais e nove centavos), com saldo a
115 Reprogramar Alta Complexidade de **R\$ 139,64** (cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro
116 centavos), no III. **Bloco de Aprimoramento de Gestão 2020** (enfrentamento do Covid-19) -
117 os recursos transferidos do FEAS por bloco **R\$ 39.827,86** (trinta e nove mil, oitocentos e vinte
118 e sete reais e oitenta e seis centavos) e na síntese do demonstrativo de 2021 este bloco não
119 apresenta nenhum valor R\$ 0,00 (zero reais); no **Saldo total Recursos FEAS Reprogramado**
120 **para 2022 (soma dos blocos)** - com saldo Reprogramado de **R\$ 1.657,71** (um mil, seiscentos
121 e cinquenta e sete reais e setenta e um centavo). O demonstrativo foi aprovado por todos. O
122 Presidente Sérgio agradeceu a participação da Técnica Gestora Ana Carolina e passou para
123 a próxima pauta: 7. **Recebimento de recursos por Emenda Parlamentar nº 20228100306 -**
124 **Programação nº 55007.935.2022.0002 de Custeio GND3 do FNAS no valor de R\$**
125 **100.000,00-** o Presidente Sérgio Veroneze passou a palavra a secretária executiva
126 Alessandra Ferreira, que informou a todos que a Gestora municipal da Assistência Social e
127 Trabalho apresentou essa pauta, onde o município de Sonora foi contemplando com o
128 recebimento de um recurso de fundo a fundo no valor de R\$ 100,000,00 (Cem mil reais) para
129 ser aplicado sobre os critérios da cartilha de orientação sobre a ação 219G- custeio GND3.
130 Foram disponibilizados aos membros do CMAS cópias desta cartilha e a secretária executiva
131 fez um breve resumo sobre o material que deve ser estudado por todos. Ela ainda ressaltou
132 estes recursos de natureza de Despesas GND3 são recursos destinados ao incremento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SONORA - CMAS
ATA DA 6ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 20.06.2022

temporário, repassados por tempo determinado, com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistenciais, obedecendo às regras relativas às despesas com o cofinanciamento federal regular e automático, na modalidade Fundo a Fundo, conforme os regramentos da Portaria Ministerial nº 113, de 10 de dezembro de 2015 e atualizações. Após alguns momentos de análise da cartilha e discussão sobre as páginas 07 à 14 da cartilha, todos os membros do CMAS que estavam presente foram de parecer favorável ao recebimento deste recurso para o município e aprovaram a proposta. Seguindo com a próxima pauta: **8. Alteração da Mesa Diretora do CMAS-** o Presidente do CMAS Sérgio Veroneze explicou a todos que solicitou por meio de requerimento a sua saída do CMAS devido a solicitação junto a Prefeitura de Sonora de sua exoneração, assim ele não será mais funcionário público e não poderá continuar exercendo esta função. Sérgio Veroneze, agradeceu ao CMAS pela oportunidade de aprendizado e crescimento junto a este conselho. Assim, será necessário realizar uma alteração na Mesa Diretora do CMAS, porém até o dia da realização desta reunião, não recebemos um retorno da Gerência Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ao ofício nº 19/2022 de 08 de junho de 2022 com uma nova indicação. A pauta nº 08 ficará para ser discutida e aprovada em uma próxima reunião após a indicação de um (a) funcionário (a) para compor o conselho e representar este segmento governamental. A próxima pauta é **9. Projeto Ciranda- Orquestra Jovem de Sonora MS-** para apresentar esta pauta o Presidente Sérgio convidou a Gestora Municipal da Assistência Social Calinca Lazzarotto para apresentar ao CMAS. A Gestora Calinca entregou aos membros do CMAS uma proposta da implantação de uma Orquestra Jovem no município de Sonora. A Proposta foi muito bem recebida pelos conselheiros/as do CMAS que ficaram encantados com a realização deste projeto. Este projeto fará parceria com o Instituto Ciranda-Música e Cidadania que é uma associação civil sem fins lucrativos, reconhecida como Organização da Sociedade Civil de interesse Público (OSCIP) pelo Ministério da Justiça, criada para desenvolver ações nas áreas de educação e cultura, utilizando música como ferramenta para cidadania, tem 19 anos de existência e atende cerca de 800 crianças, adolescente e jovens, com atendimentos gratuitos em cidades do estado do Mato Grosso. A Gestora Calinca, entende que este projeto possa ser instalado aqui no município como mais uma ferramenta para capacitar nossas crianças, adolescente e jovens do município de Sonora e somará junto aos projetos ofertados no CRAS. A Proposta inicial é de atender 80 crianças, adolescente e jovens, formação para professores locais e oferta de aulas de instrumentos musicais como violino, clarinete, saxofone alto, saxofone tenor, trompetes e outros de forma gratuita. Esta proposta deixou todos os membros do CMAS empolgados e esperançosos, sendo muito bem recebida e aprovada por todos. **10. Informes Gerais:** nos informes gerais foi relatado que no mês de julho de 2022 a secretária executiva Alexsandra Ferreira estará de férias e será necessário que a vice presidente colete todas as pautas e organize a reunião ordinária do mês, ficou nomeado que Vanessa Santos Pereira irá redigir a ata do mês de julho de 2022. Nada mais a relatar o Presidente Sérgio Veroneze agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos da manhã. Assinam a presente Ata o Presidente: Sérgio Junior Veroneze, a Secretária Executiva Alexsandra da Silva Ferreira Heberle e os (as) conselheiros (as) que estiveram presentes: Alexsandra da Silva Ferreira Heberle (Secretária Executiva dos Conselhos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SONORA - CMAS
ATA DA 6ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 20.06.2022

- 176 Sérgio Junior Veroneze (Gerência Municipal de Planejamento, Administração e Finanças)
177 Sérgio Junior Veroneze
- 178 Samara Teodoro Brandão (Gerência Municipal de Planejamento, Administração e Finanças)
179 Samara Teodoro Brandão
- 180 Zeli Gomes Soares (Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho) Zeli Soares
- 181 Jhonatan Cledson Amaral Costa (Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho) _____
182 Jhonatan Cledson Amaral Costa
- 183 Fabiana Cristina Balduino Lopes (Gerência Municipal de Saúde) Fabiana
- 184 Maria Cristina da Silva (Gerência Municipal de Saúde) Maria Cristina da Silva
- 185 Ângela Paula de Oliveira Ferreira (Gerência de Educação) Ângela Paula
- 186 Rosa Candida da Costa Martins (Projeto Esperança) Rosa Candida C. Martins
- 187 Maria Eliana da Silva Brito (Projeto Esperança) Maria Eliana da Silva Brito
- 188 Teciane Braz da Silva Oliveira (APAE) Teciane Braz da Silva Oliveira
- 189 Divina Maria da Silva (APAE) Divina Mª da Silva
- 190 Andelourdes Aparecida de Paula (Trabalhadores do SUAS) Andelourdes
- 191 Vanessa Santos Pereira (Trabalhadores do SUAS) Vanessa
- 192 Pâmela Regina da Silva (Usuários do SUAS) Pâmela Regina da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER N.º 97/2.022

AO PROJETO DE LEI N.º 430/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O INSTITUTO CIRANDA – MÚSICA E CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º. 430/2022, de sua autoria, para firmar acordo de cooperação para com o intuito de criação da Orquestra Jovem de Sonora.

O projeto foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Ata em anexo.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação Justiça e redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o Parecer e Voto favorável a aprovação do mesmo, uma vez que está devidamente amparado pelas Legislações em vigor. Deixando porém a decisão para o Soberano Plenário desta Casa.

Sala das reuniões, 20 de dezembro de 2.022.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Laudir Abreu da Rosa Junior
Relator

Ver. Jansen Peixoto Barbosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 86/2022

AO PROJETO DE LEI N.º 430/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O INSTITUTO CIRANDA – MÚSICA E CIDADANIA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º. 430/2022, de sua autoria, para firmar acordo de cooperação para com o intuito de criação da Orquestra Jovem de Sonora.

O projeto foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Ata em anexo.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o Parecer e Voto favorável AA aprovação do mesmo, uma vez que está devidamente amparado.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 20 de dezembro de 2.022.

Douglas Brasileiro da Silva
CPF: 032.518.661-84
Vereador

Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Presidente

Ver. Douglas brasileiro da silva
Relator


Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro